



## EDITAL DE CITAÇÃO

A **Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM**, no uso de suas atribuições Estatutárias, e considerando a necessidade de dar seguimento às orientações contidas no processo administrativo nº 004472-05.67/15-9 e nos termos da notificação, contidas no Ofício nº 091-2020, que trata do requerimento do Reforço de Proventos, **realiza a Citação** da servidora **IVETE ROCHA BRETTAS**, Id. Func. 3019810-01, para ciência dos termos da notificação e indicação quanto à data de início do referido benefício. Estabelece o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para manifestação formal, a partir da publicação do presente Edital. **Entretanto**, em não havendo manifestação com indicação da data, dentro do prazo estabelecido, tal ato implicará no **arquivamento** do referido processo, pois, será compreendido como desistência da servidora ao requerimento de concessão do Reforço de Proventos instituído pela Lei nº 13.437, de 05/04/2010, regulamentada através do Decreto nº 47.365, de 15/07/2010, requerido em 08/05/2015. Para tanto, pode a servidora enviar manifestação pelo e-mail [drh@fepam.rs.gov.br](mailto:drh@fepam.rs.gov.br) ou comparecer pessoalmente na Av. Borges de Medeiros, 261 10º andar – DIRAM – Centro de Porto Alegre-RS. Maiores informações pelo fone 3288-9412 ou 3288-9449.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2020.

  
Marjorie Kauffmann  
Diretora-Presidente da Fepam